



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito o averbamento seguinte assinado e autenticado Para publicação no «Boletim da República»

SUMÁRIO

Ministério da Justiça

Despacho

Determina que se proceda à Inspeção Judicial e do Ministério Público ao Tribunal Popular Provincial de Tete e aos demais tribunais populares dessa Província

Ministério da Agricultura

Despacho

Extingue a Unidade de Produção Pecuária Cândida de Jesus Afonso e indica os elementos que constituem a comissão liquidatária

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho

Ao abrigo do disposto no artigo 26 do Diploma Ministerial n.º 14/85, de 24 de Abril, ordeno que se proceda à Inspeção Judicial e do Ministério Público ao Tribunal Popular Provincial de Tete e aos demais Tribunais Populares dessa Província, às Delegações do Ministério Público junto desses Tribunais, bem como aos Serviços Prisionais e às Cadeias

Para efeitos da realização desta inspeção, nomeio inspectores

Carlos Raposo Pereira, Procurador da República
Aires Mota do Amaral, Juiz Desembargador
Sufiana Aly Agy, Secretário do Tribunal Superior de Recurso

Ministério da Justiça, em Maputo, 24 de Abril de 1985
— O Ministro da Justiça, *Ossumane Aly Daito*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Despacho

A Unidade de Produção Pecuária Cândida de Jesus Afonso foi intervençãoada por despacho conjunto dos Ministros da Agricultura e da Indústria e Comércio, de 23 de Janeiro de 1978, e colocada sob gestão e controlo da Empresa Estatal Suroos e Salsicharia

Constatando-se que a referida unidade não reúne condições para a sua organização em empresa estatal,

Tendo em conta o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 18/77, de 28 de Abril, determino

- 1 A extinção da referida unidade de produção
- 2 A nomeação de uma comissão liquidatária composta por

Carlos Henriques — responsável
Caetano James

3 A comissão liquidatária ora nomeada são conferidos amplos poderes para a realização, logo que superiormente determinado, de todos os actos respeitantes à liquidação e trespasse da referida Unidade de Produção

Ministério da Agricultura, em Maputo, 12 de Abril de 1985 — O Ministro da Agricultura, *João dos Santos Ferreira*.